ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE - DANC PROTOCOLO № 1.066/2020

O Município de São João do Oeste/SC, em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições conforme Lei Complementar Federal nº 140/2011. Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019 e Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no Protocolo nº 1.066/2020 do CONDER, concede a presente **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE** à:

EMPREENDEDOR:

NOME: ROSANE SIMON LUDWIG					
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ - CRISTO REI BAIRRO: CENTRO					
CEP: 89897-000	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE		ESTADO: SC		
CND I/CDE: 07 420 255/0001 12					

| CNPJ/CPF: 07.429.255/0001-13

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Não constante nas Resoluções CONSEMA nº 98 e 99/2017)

Descrição: Oficina mecânica, sem pintura, com comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; e, Serviços de Borracharia para veículos automotores pra Mecânica Cristo Rei.

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ - CRISTO REI		BAIRRO: CENT	BAIRRO: CENTRO		
CEP: 89897-000	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE		ESTADO: SC		
LOTE № : 390	MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA: 16.161				

A atividade descrita acima não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, portanto, não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é válida até 24/11/2021.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

São João do Oeste/SC, 25 de NOVEMBRO de 2020.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF91-5006-EF44-6B1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 25/11/2020 07:44:55 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ROSE STAUB (CPF 032.799.539-44) em 25/11/2020 07:45:34 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://conder.1doc.com.br/verificacao/DF91-5006-EF44-6B1E